



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Secretaria Municipal de Saúde – SESMA
11.401.857/0001-30

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO MÉDICO

O Município de Monte Alegre, com uma população estimada em 55.462 habitantes de acordo com o IBGE, com inúmeros casos de acidentes automobilísticos, ferimento por arma branca, arma de fogo, além de estarmos em uma região geograficamente diferenciada e um clima tropical que, pode acarretar patologias próprias da região entre outras, é necessário à contratação de médico Ginecologista Obstetra para diagnósticos precoces afins de que, seja ofertado á nossa população uma assistência de qualidade aos nossos munícipes.

Devido à elevada demanda por atendimento nos setores de Internação do Hospital Municipal de Monte Alegre e Maternidade Elmaza Sadeck, e pela carência de profissionais capacitados a atuar de forma complementar a Assistência Médica na rede pública, o município não possui em seu quadro de profissionais efetivos suficientes para suprir as necessidades das escalas, interferindo inclusive no atendimento a demanda de pacientes, resultando em constantes dificuldades na manutenção do quadro de médico área de Ginecologia e Obstetrícia, identificando a necessidade urgente de contratar o profissional para gerir a fato público, a fim de proporcionar aos usuários um atendimento eficaz, humanizado, universal, norteado pelos princípios do SUS, objetivando a manutenção do setor de Internação, em pleno funcionamento.

Considerando que, a contratação seja feita por meio de Inexigibilidade, pois se trata de serviço essencial, todavia justificamos a contratação da empresa, **Elisabete R. de Carvalho - ME**, junto ao Sistema Municipal de Saúde do Município de Monte alegre, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Monte Alegre, 19/12/2018

Raimundo Alves Barbosa Junior
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 358/2018-GAB/PMMA